

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 201, DE 15 DE MAIO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

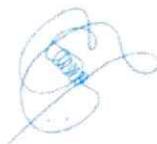
RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1 (uma) diária no valor de **RS1.200,00** (hum mil e duzentos reais) cada, perfazendo o mesmo valor como total, à **ROBERTO TOLENTINO**, Secretário, cadastrado na matrícula sob n.º 1545, portador do RG sob o n.º 755046 SSP - TO e CPF: 324.185.821-91, residente e domiciliado na Rua 01, S/N, Centro, conta Bancária Banco do Brasil agência 06386 Conta Corrente 95851-4.

Art. 2º. A viagem para Brasília - DF, será para participar de uma reunião no Gabinete do Deputado Federal Lázaro Botelho para tratar de assuntos relacionados a este município, a viagem acontece durante o período do dia 16 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	<u>15/05/2025</u>	
no	<u>Mural</u>	
	<u>da Prefeitura</u>	
Eu	<u>Douglas</u>	Certifico
e dou fé.		
Carmolândia-TO	<u>15/05/2025</u>	